



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE  
AO CRIME ORGANIZADO

## MOÇÃO DE REPÚDIO

Aprovação de Moção de Repúdio ao Diretor-Geral da Polícia Federal, Sr. **Andrei Augusto Passos Rodrigues**, por entrevista ao Globo, divulgada pelo site O Antagonista.

Nós, os Parlamentares membros da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados, em atendimento ao Requerimento nº 215/2023, de autoria do Deputado Federal **Gilvan da Federal (PL-ES)**, subscrito pelos Deputados Sargento Gonçalves, Delegado Paulo Bilynskyj, Delegado Palumbo e Coronel Telhada, aprovamos, na reunião deliberativa realizada em 01 de agosto de 2023, a presente **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Diretor-Geral da Polícia Federal, **Sr. Andrei Augusto Passos Rodrigues**, por entrevista ao Globo, divulgada pelo site Antagonista, onde afirma propor ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, Flávio Dino, projeto para proibir filiação partidária de Policiais Federais. Dessa forma, o policial federal que quiser se candidatar terá que ser exonerado e cumprir uma quarentena de pelo menos 2(dois) anos. Conforme matéria divulgada nas redes sociais<sup>1</sup>.

Sala da Comissão, Brasília-DF, 02 de agosto de 2023.

Ubiratan **SANDERSON**  
Deputado Federal (PL/RS)  
**Presidente da CSPCCO**

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Sup., Ala C, Sala 166-C - CEP 70160-900 - Brasília/DF  
1 https://oantagonista.uol.com.br/brasil/policial-federal-candidato-tera-de-ser-exonerado/  
Alexandre Issa Kimura2 (\*)

